



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 04 /2024

Processo nº 6.193/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Ester Aparecida da Silva Ribeiro" uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

O presente projeto tem o intuito de homenagear a Sra. Ester Aparecida da Silva Ribeiro, nasceu em 13 de março de 1966 em Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Filha de Aderico Pedro da Silva, lavrador e Cinira Claro da Silva, lavadeira, ambos falecidos. É a caçula de 15 (quinze) irmãos.

Estudou o pré-primário na Escolinha da Mônica e o antigo primário e ginásio na Escola do SESI.

Em 1980 converte-se ao evangelho e se batiza na Igreja Metodista Wesleyana no dia 9 de setembro.

No dia 19 de maio de 1984 casa-se com Gilberto Ribeiro com quem tem 2 (dois) filhos a saber: Raoni Roberto Ribeiro e Natthã Alberto Ribeiro e passa a assinar Ester Aparecida da Silva Ribeiro.

No ano de 1994 matricula-se na Escola Dr. Júlio Prestes de Albuquerque para conclusão do ensino médio com ênfase no Magistério, formando-se em 1997, passando a lecionar na rede pública.

No ano 2000 juntamente, com um grupo de pessoas, participa da fundação do Coeso (centro de educação e orientação social), entidade voltada para atender crianças carentes em risco de vulnerabilidade social, exercendo a princípio, o voluntariado como professora.

Sempre presente nas comunidades evangélica de Sorocaba com a família, ainda em 2000, é ordenada pastora na Comunidade Evangélica da Restauração no dia 21 de março, função esta que exerceu até o dia do seu óbito.





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 04 /2024 – fls. 2.

Percebendo a necessidade de profissionais qualificados na ONG onde trabalhou formalmente, entra para a universidade UNISO, onde se gradua em pedagogia no ano de 2007, passando a ser diretora da Creche Semeadores do Amanhã, mantida pelo Coeso, desenvolvendo um trabalho humanizado e de acolhimento aos alunos, famílias e funcionários, função esta que exerceu até 2010 quando tornou-se supervisora de projetos sociais na mesma.

No ano de 2012, desliga-se do Coeso para se dedicar a igreja junto com o esposo, agora em tempo integral.

Porém, o sonho da pedagoga ainda não realizado, levou-a a fundar a Escola de educação infantil Geração Eleita, em 2015, com pedagogia humanizada e confessional.

Com o advento da pandemia, infelizmente as atividades da escola foram encerradas, pois foi necessária dedicação exclusiva a igreja e seus membros.

Pastora Ester como fazia questão de ser conhecida, sempre foi muito dedicada às crianças e adultos, nunca deixou de confiar-lhes palavras de carinho e um abraço, mesmo em dias difíceis. Sempre será lembrada por seu lema “Deus é bom o tempo todo. O tempo todo Deus é bom”. Ele é amor, mas também justo e age com justiça.

Infelizmente em junho de 2021, o Covid, chegou na residência da família e deixou pastor Gilberto, Natthã e pastora Ester debilitados.

Pastora Ester sendo diabética e hipertensa não resistiu o tratamento em casa precisando ser hospitalizada. Após 2 (dois) meses de coma e ter vencido o Covid, estando já no quarto de recuperação na noite de 16 de agosto de 2021, infelizmente veio a óbito, deixando no seu rastro uma vida dedicada a família, as crianças, pessoas e ao evangelho.

Faleceu exercendo o pastorado, sua maior paixão e a vice-presidência da nossa igreja Comunidade Cristã Vidas em Foco na qual foi peça fundamental para sua fundação.

Nós da Comunidade Cristã Vidas em Foco jamais a esqueceremos. Temos uma dívida com ela por tantos anos de dedicação e oração por nós.





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 03 /2024 – fls. 3.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL - PL Dispõe sobre a denominação de “Ester Aparecida DA Silva Ribeiro” uma via pública de
nossa cidade e dá outras providências.





Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a denominação de “Ester Aparecida da Silva Ribeiro” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ester Aparecida da Silva Ribeiro” a rua 13 (treze) com início na Rua 6 (seis) e término na Rua 2 (dois), localizada no loteamento Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1966 - 2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal





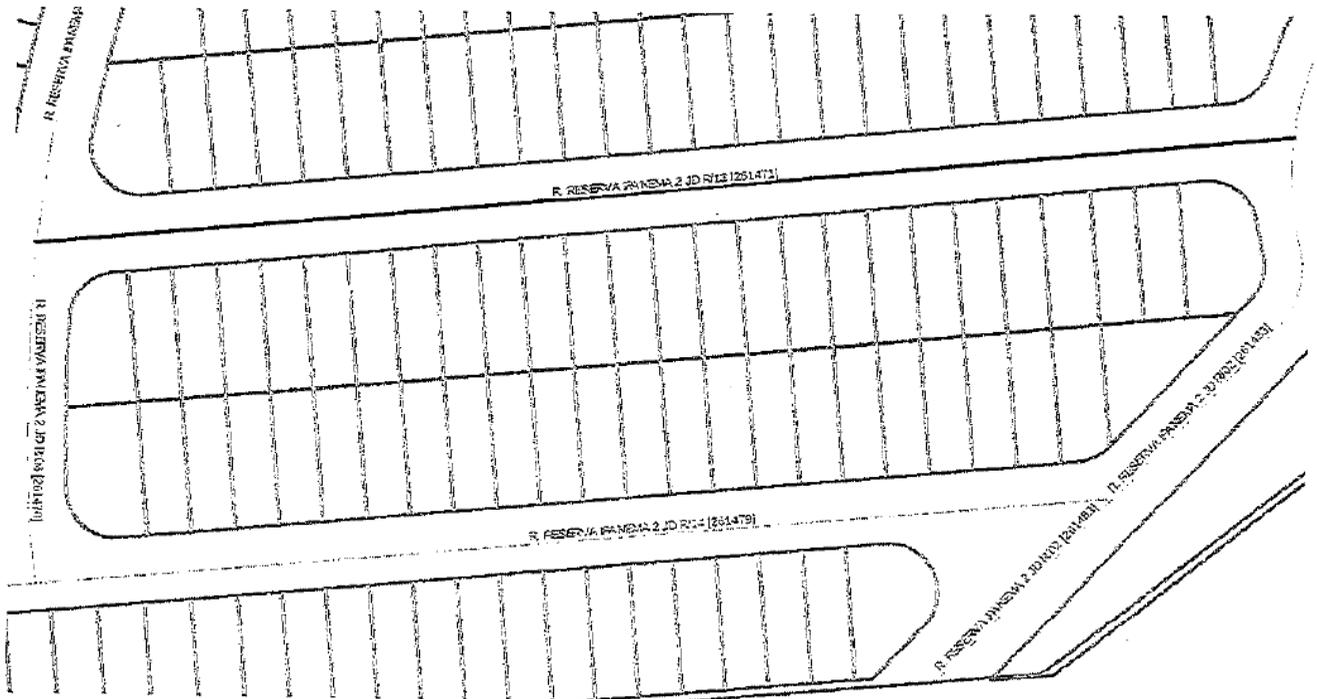
Fl. nº 0041/2023/DIGEO/SEURB – 18 de Janeiro de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada **XXXX** a Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/13** a via com início na Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/06** e término na Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/02**, localizada no loteamento **Jardim Reserva Ipanema 2**, nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: **261471** Nome: Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/13**.

Loteamento: Jardim Reserva Ipanema 2.

Extremo A: Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/06**.

Extremo B: Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/02**.


Adler Miler de Barrós

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Maganhato**, em 16/04/2024 10:58

Checksum: **032F0B84E1B0CB20C610A3A89F3A736A3AF0688C9A22C10F5390DE6C9AD1896F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo** em 17/04/2024 09:50

Checksum: **D8E127143F102C4B3026F10EA59DA0A70AB498EDF03D3A852E442BAB1F3F9FC8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.